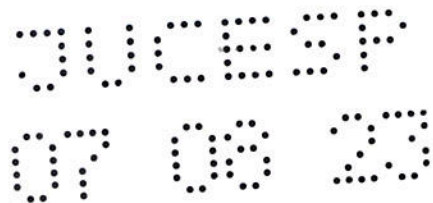


EBD OPERACIONAL – PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 30.924.903/0001-20 / NIRE nº 3530051868-3

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 26 de julho de 2023 às 9:00h**

1. **Companhia.** **EBD OPERACIONAL – PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Capital, Rua Góis Raposo, 1444, sala 10, Bairro Jardim Santa Cruz, CEP 04182-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.924.903/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE nº **3530051868-3** (“**Companhia**”).
2. **Data, horário e local.** Realizada em 26 de julho de 2023 às 9:00h, na sede social da Companhia.
3. **Presença.** Presente a totalidade dos acionistas, quais sejam: (1) **Djalma Bezerra**; e (2) **Célia Maria Rocha Bezerra**.
4. **Convocação.** Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (“**Lei das S/A**”).
5. **Mesa.** Escolhido como Presidente da Mesa, o Sr. **Djalma Bezerra**, e como Secretária da Mesa, a Sra. **Célia Maria Rocha Bezerra**.
6. **Ordem do dia.**
 - 6.1. Subscrição de ações ordinárias e nominativas da Companhia e integralização do valor da subscrição ao capital social da Companhia; e
 - 6.2. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
7. **Deliberações.**
 - 7.1. Nos termos do Boletim de Subscrição em anexo (**Anexo I**), o acionista **Djalma Bezerra** subscreve ao capital social da Companhia, **420.600.455 (quatrocentos e vinte milhões, seiscentas mil, quatrocentas e cinquenta e cinco)** ações ordinárias e nominativas, ao valor de **R\$ 420.600.455,57 (quatrocentos e vinte milhões, seiscentos mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e sete**



centavos), integralizando tal quantia na Companhia, mediante a cessão e transferência de notas promissórias elencadas no Boletim de Subscrição em anexo (**Anexo I**).

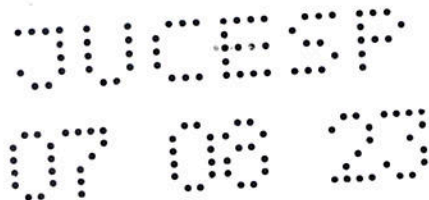
- 7.1.1. A acionista **Célia Maria Rocha Bezerra** renuncia expressamente ao direito de efetuar subscrição e integralização proporcional àquela participação que detém na Companhia, concordando com a subscrição e integralização efetuada neste ato pelo acionista **Djalma Bezerra**.
- 7.2. Em razão da subscrição de ações ordinárias e integralização de participações societárias tratadas nos item 7.1 acima e seu respectivo subitem, o capital social da Companhia que era de R\$ 218.969.433,00 (duzentos e dezoito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais) dividido em 218.969.433 (duzentas e dezoito milhões, novecentas e sessenta e nove mil, quatrocentas e trinta e três) ações ordinárias e nominativas, passa a ser de **R\$ 639.569.888,44 (seiscentos e trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e quarenta e quatro centavos)** dividido em 639.569.888 (seiscentas e trinta e nove milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, oitocentas e oitenta e oito) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal. Sendo assim, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte nova redação:

Artigo 5º. *O capital social da Companhia é de R\$ 639.569.888,44 (seiscentos e trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e quarenta e quatro centavos) dividido em 639.569.888 (seiscentas e trinta e nove milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, oitocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*

§1º. *Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º., do Artigo 35 da Lei nº 6.404/1976.*

§2º. *A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.*

§3º. *A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetivada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de*



ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§4º. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei nº 6.404/1976, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

§5º. A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe.

§6º. A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações.

8. Forma da Ata e Publicação. A presente ata de assembleia geral é lavrada de forma sumária e será publicada, se necessário for, com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o §1º e o §2º, ambos do artigo 130 da Lei das S/A.
9. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata. Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio. Reaberta a sessão, a presente foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.
10. Assinaturas.
 - 10.1. Mesa. (aa.) **Djalma Bezerra**, Presidente da Mesa; e **Célia Maria Rocha Bezerra**, Secretária da Mesa.
 - 10.2. Acionistas Presentes. (aa.) (1) **Djalma Bezerra**; e (2) **Célia Maria Rocha Bezerra**.

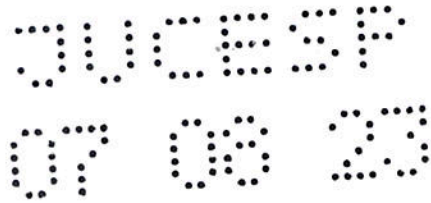
JUCESP
07 08 23

EBD OPERACIONAL – PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 30.924.903/0001-20 / NIRE nº 3530051868-3

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 26 de julho de 2023 às 9:00h

11. Certidão. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, pelo que a subscrevemos: _____, **Djalma Bezerra**, Presidente da Mesa; _____, **Célia Maria Rocha Bezerra**, Secretária da Mesa. Advogado responsável: _____, **Mauro Eduardo Rapassi Dias**, OAB/SP nº 134.706.





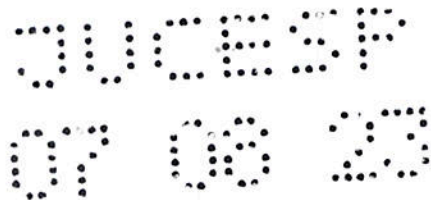
ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

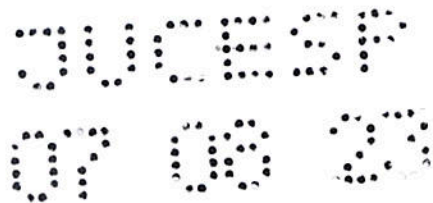
Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 26 de julho de 2023 às 9:00h

1. **Companhia:** EBD OPERACIONAL – PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Capital, Rua Góis Raposo, 1444, sala 10, Bairro Jardim Santa Cruz, CEP 04182-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.924.903/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 3530051868-3 (“Companhia”).
2. **Subscritor(a):** DJALMA BEZERRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 75884 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 000.951.504-63, domiciliado na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia Mário Covas, 472, Bairro do Coqueiro, CEP 67113-330 (“Subscritor”).
3. **Número de ações subscritas:** 420.600.455 (quatrocentos e vinte milhões, seiscentas mil, quatrocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
4. **Valor da Subscrição:** R\$ 420.600.455,57 (quatrocentos e vinte milhões, seiscentas mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e sete centavos).
5. **Preço por ação ordinária subscrita:** R\$ 1,00 (um real);
6. **Forma e Prazo de Integralização:** R\$ 420.600.455,57 (quatrocentos e vinte milhões, seiscentas mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e sete centavos) integralizados neste ato mediante a cessão e transferência à Companhia, das seguintes notas promissórias (“Notas Promissórias”) cujo credor é o Subscritor:
 - 6.1. Nota Promissória nº 002/002, no valor de R\$ 193.535.544,74 (cento e noventa e três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, e setenta e quatro centavos), emitida por EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA., com sede na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia Mario Covas, 472, km 01, Bairro Coqueiro, CEP 67113-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.402.904/0001-67, constituída mediante registro e inscrição perante a Junta Comercial do Estado do Pará (“JUCEPA”) sob o NIRE nº 1520005322-4;
 - 6.2. Nota Promissória nº 002/002, no valor de R\$ 42.206.675,04 (quarenta e dois milhões, duzentos e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais, e quatro centavos), emitida por EBD NORDESTE COMÉRCIO LTDA., com sede na Cidade de



- Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia Mario Covas, 472, km 01, Bairro Coqueiro, CEP 67113-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.924.203/0001-07**, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Pará (“JUCEPA”) sob o NIRE nº **1520035195-1**;
- 6.3. Nota Promissória nº **002/002**, no valor de **R\$ 67.668.499,12 (sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e doze centavos)**, emitida por **VIA MARCONI VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Avenida Recife, 2.358, Bairro Flores, Manaus/AM, CEP 69058-775, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.512.663/0001-95**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas (“JUCEA”) sob NIRE nº **1320030357-1**;
- 6.4. Nota Promissória nº **002/002**, no valor de **R\$ 16.968.127,92 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e sete reais, e noventa e dois centavos)**, emitida por **VIALE AUTOMÓVEIS LTDA.**, com sede na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1.050, Bairro Saudade, CEP 68741-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.768.793/0001-93**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará (“JUCEPA”) sob NIRE nº **1520058161-1**;
- 6.5. Nota Promissória nº **002/002**, no valor de **R\$ 74.617.113,58 (setenta e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e treze reais, e cinquenta e oito centavos)**, emitida por **BACABA VEÍCULOS LTDA.**, sociedade legalmente constituída, estabelecida na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, na Rodovia Juscelino Kubitschek, 4613, Bairro Beírol, CEP 68908-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.220.448/0001-60**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Macapá (“JUCAP”) sob o NIRE nº **16200071355**;
- 6.6. Nota Promissória nº **001/002**, no valor de **R\$ 14.064.736,04 (quatorze milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais, e quatro centavos)**, emitida por **MISO VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, na Rodovia Juscelino Kubitschek, 221-A, Bairro Beírol, CEP 68903-419, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.455.040/0001-93**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Amapá (“JUCAP”) sob o NIRE nº **1620011625-1**;
- 6.7. Nota Promissória nº **002/002**, no valor de **R\$ 9.401.167,87 (nove milhões, quatrocentos e um mil, cento e sessenta e sete reais, e oitenta e sete centavos)**, emitida por **ANTARES VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Avenida João XXIII, 4151, Bairro Santa Isabel, CEP 64053-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.457.435/0001-58**, constituída mediante



registro inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí (“JUCEPI”) sob o **NIRE nº 2220020460-1**; e

- 6.8. Nota Promissória nº **001/002**, no valor de **R\$ 2.138.591,13 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais, e treze centavos)**, emitida por **ISAR VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Avenida João XXIII, 4181, Bairro Santa Isabel, CEP 64053-010, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **20.813.800/0001-39**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí (“JUCEPI”) sob o **NIRE nº 22200409148**.

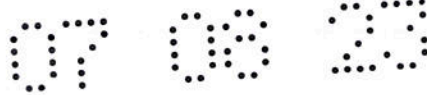
São Paulo, 26 de julho de 2023 às 9:00h.

DJALMA BEZERRA

p. **EBD OPERACIONAL - PARTICIPAÇÕES S/A**

Djalma Bezerra
Diretor Presidente

Célia Maria Rocha Bezerra
Diretora



EBD Operacional AGE 26-07-2023 Aumento K NPs v02 docx

Código do documento 4d45ccbb-de34-4068-ac06-d01a4a10b759

Assinaturas



CELIA MARIA ROCHA BEZERRA:26016257249

Certificado Digital

romulo.costa@ebdgrupo.com.br

Assinou



DJALMA BEZERRA:00095150463

Certificado Digital

romulo.costa@ebdgrupo.com.br

Assinou



MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS:09079740829

Certificado Digital

mauro.dias@rdja.com.br

Assinou

Eventos do documento

26 Jul 2023, 16:54:41

Documento 4d45ccbb-de34-4068-ac06-d01a4a10b759 **criado** por CARLA SALVATORE LEONARDO RAPACCI IAROSSO (677a7d88-ad62-4a61-809e-0589ccc64488). Email: carla.leonardo@ebdgrupo.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-26T16:54:41-03:00

26 Jul 2023, 16:58:24

Assinaturas **iniciadas** por CARLA SALVATORE LEONARDO RAPACCI IAROSSO (677a7d88-ad62-4a61-809e-0589ccc64488). Email: carla.leonardo@ebdgrupo.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-26T16:58:24-03:00

26 Jul 2023, 17:01:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DJALMA BEZERRA:00095150463 **Assinou** Email: romulo.costa@ebdgrupo.com.br. IP: 200.183.80.78 (200.183.80.78 porta: 46024). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=DJALMA BEZERRA:00095150463. - DATE_ATOM: 2023-07-26T17:01:53-03:00

26 Jul 2023, 17:02:39

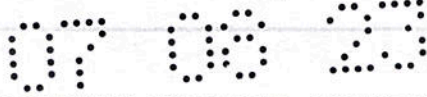
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CELIA MARIA ROCHA BEZERRA:26016257249 **Assinou** Email: romulo.costa@ebdgrupo.com.br. IP: 200.183.80.78 (200.183.80.78 porta: 32764). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=CELIA MARIA ROCHA BEZERRA:26016257249. - DATE_ATOM: 2023-07-26T17:02:39-03:00



9 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de July de 2023, 08:42:52



26 Jul 2023, 20:02:13



ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS:09079740829

Assinou Email: mauro.dias@rdja.com.br. IP: 191.193.201.85 (191-193-201-85.user.vivozap.com.br porta: 60742).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC BR RFB

G4,OU=A1,CN=MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS:09079740829. - DATE_ATOM: 2023-07-26T20:02:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e2cb89afdee78eaca9d653a1ad58bb7d59c294b3fa867945f1108c05d50ea6f8

(SHA512):a565dd9d4c17e78bbcd204161853b55cd86838e61b3f683192b3cf078fa4a4c97cadf9bc29a4412bd43043e569d31ab2950ebe08252e8deaa00614fdad110abb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign